



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº002/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando as normas inseridas na Lei Municipal nº 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município, considerando também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** à beneficiária **MARIA LITA DE FARIAS**, esposa do ex-servidor aposentado Sr. **SEVERINO GABRIEL**, investido no cargo de **GARI**, matrícula nº 141-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 2.077/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Cabrobó, 03 de janeiro de 2024.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CE6-A705-8F8B-2A0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 09/01/2024 09:27:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/6CE6-A705-8F8B-2A0D>